



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260**

**Recuperação Judicial**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerida por **PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.** (“**Plavitec**”), vem respeitosamente à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**, relativo aos dados analíticos referentes ao mês de **dezembro de 2023** (Doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 28 de março de 2024

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**VITÓRIA DE CARVALHO GOMES**  
**OAB/SP 470.286**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA.**



Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260  
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e  
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da Plavitec compreende:

- (i) O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- (ii) O **Passivo Concursal**.
- (iii) A composição do **passivo tributário**;
- (iv) A posição do **quadro de funcionários**;
- (v) A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>1</sup> apuradas de forma bimestral para **dezembro de 2023**;
- (vi) Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas pela Recuperanda à Administradora Judicial nomeada, “AJ Ruiz”, na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

## 1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

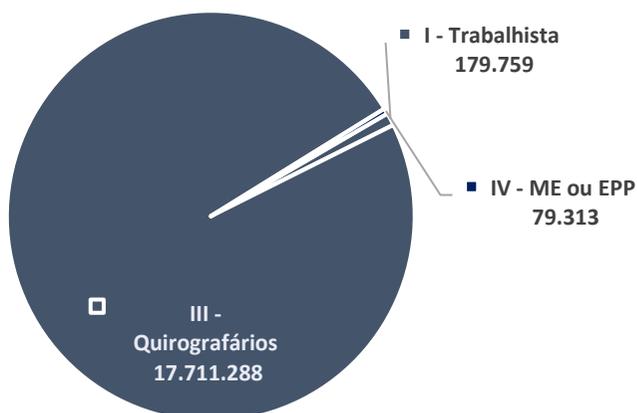
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
16/06/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
22/06/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 243/248)	Art. 52
26/06/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 258/260)	-
26/06/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 264)	Art. 33
20/07/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fl. 600)	Art. 52 § 1º
04/08/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
25/08/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
20/09/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
03/10/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
16/10/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
09/02/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
01/03/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
14/03/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
22/02/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 240º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ – vide fl. 1536)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

## 2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 17.9 milhões com credores nacionais e USD 173 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 54 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº de Credores	Valor (R\$)	Valor (USD)
I - Trabalhista	20	179.759	
III - Quirografários	28	17.711.288	173.822
IV - ME ou EPP	6	79.313	
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>17.970.359</b>	<b>173.822</b>

Passivo Concursal - Valor por Classe



Da dívida com credores nacionais, mais de 96% se concentram nos 15 (quinze) credores quirografários listados a seguir:

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL SA	7.731.162,58
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	1.655.570,08
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.542.470,43
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S A	1.057.936,36
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S.A.	978.909,12
Classe III - Quirografários	BANCO DAYCOVAL S.A.	773.522,82
Classe III - Quirografários	AHLSTROM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	630.412,20
Classe III - Quirografários	OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA	530.417,00
Classe III - Quirografários	PLASTVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	496.021,94
Classe III - Quirografários	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E	455.257,32
Classe III - Quirografários	B.O PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	404.226,56
Classe III - Quirografários	SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	385.804,93
Classe III - Quirografários	PP FILME INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	324.981,57
Classe III - Quirografários	SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	230.144,04
Classe III - Quirografários	ELECTRO PLASTIC LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	171.421,54
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>17.368.258,49</b>

Conforme a tabela supracitada, as maiores dívidas do Grupo são junto ao Banco do Brasil (R\$ 7,7 milhões) e Banco Bradesco (R\$ 1,6 milhões).

### 3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda alcançou a monta de R\$ 8,5 milhões ao final do mês de dezembro/2023, e possui a seguinte composição.

Passivo Tributário (R\$)	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Ipi a recolher	(1.090.394)	(1.243.646)	(1.309.138)	(1.370.460)
Icms a recolher	(1.809.127)	(1.952.370)	(1.952.370)	(2.064.387)
Iss a recolher	(850)	(746)	5.542	(1.019)
Imposto de renda a recolher	(47.269)	(47.269)	(47.269)	(47.269)
Contribuição social a recolher	(17.017)	(17.017)	(17.017)	(17.017)
Irrf a recolher	(134.597)	(134.896)	(138.790)	(152.399)
Pis a recolher	(229.358)	(255.734)	(266.657)	(280.384)
Cofins a recolher	(1.056.437)	(1.177.927)	(1.228.236)	(1.291.467)
Crf a recolher	(3.214)	(3.601)	(2.853)	(2.321)
Inss retido	-	-	(1.898)	(1.673)
Substituição tributária a recolher	(28.111)	(26.543)	(24.935)	(27.476)
Icms difal a recolher	(905)	(586)	(528)	(482)
Icms antecipação a recolher	(4.139)	(4.518)	(7.037)	(11.261)
	(4.421.418)	(4.864.853)	(4.991.186)	(5.267.615)

Parcelamento Impostos	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Parcelamento Impostos - CP	(1.074.429)	(1.074.429)	(1.074.429)	(1.074.428)
Parcelamento Impostos - LP	(2.364.658)	(2.350.422)	(2.299.300)	(2.226.621)
	(3.439.087)	(3.424.851)	(3.373.729)	(3.301.050)

<b>Total</b>	<b>(7.860.505)</b>	<b>(8.289.704)</b>	<b>(8.364.915)</b>	<b>(8.568.665)</b>
--------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

A dívida em aberto, registrada pela Recuperanda como ‘Impostos e Contribuições a Recolher – CP’ apresentou aumento de 6% em

relação ao mês anterior, encerrando a competência com saldo de R\$ 5,2 milhões. O IPI e ICMS a recolher seguem sendo os principais causadores da elevação do saldo consolidado juntamente com o COFINS, que ocorre devido a Recuperanda não ter efetuado pagamentos, apenas utilizado saldo disponível a compensar, e ele ter sido inferior as apurações registradas no mês.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre o planejamento e eventual expectativa de colocar em dia o passivo tributário, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

#### 3.1. Parcelamentos

Além dos débitos em aberto, a Recuperanda também possui registro de parcelamento de impostos no curto e longo prazo. De forma contrária ao crescimento verificado nos impostos correntes a recolher, a dívida parcelada apresentou redução de R\$ 72 mil no seu saldo consolidado, oriundo dos pagamentos que a Recuperanda afirmou ter efetuado de 5 parcelamentos, contudo a Recuperanda não apresentou os comprovantes de pagamento, tampouco os extratos dos parcelamentos.

A Recuperanda informou possuir 7 parcelamentos federais com *status* de rescindido junto à PGFN, os quais estão na planilha descritiva e cujas principais informações podem ser observadas na tabela a seguir:

Embora a Recuperanda tenha fornecido os demonstrativos de parcelamentos, os valores divergem do contabilizado em R\$ 59 mil. A Administração Judicial questionou a empresa quanto à natureza/motivo da diferença e abordará os esclarecimentos nos próximos relatórios

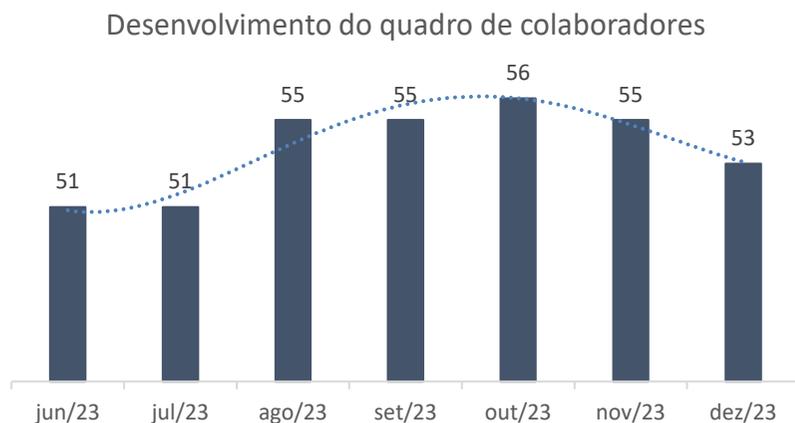
PARCELAMENTOS EM ANDAMENTO NO ÂMBITO DA RECEITA FEDERAL/PGFN						
PARCELAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO	IMPOSTO	PARCELA DO MÊS	Parcelas Vencidas	Saldo Devedor	Parcelas em atraso
3780350 - TRANSAÇÃO NA PGFN -	23/10/2020	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	46	R\$ 270.155,24	
Processo: 10882-402.506/20-87	23/10/2020	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	30	R\$ 365.642,10	
Simplificado: 02110001200064511312201	11/03/2022	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	16	R\$ 283.821,44	
Simplificado: 02110001200327472232220	18/07/2022	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	50	R\$ 230.642,50	
		COFINS				
		PIS				
Simplificado: 02110001200488413752273	07/10/2022	INSS	PARCELAMENTO RESCINDIDO	52	R\$ 356.129,28	
		PIS				
		COFINS				
Simplificado: 02110001200198430402388	09/02/2023	INSS	PARCELAMENTO RESCINDIDO	57	R\$1.283.025,54	
		PIS,				
		COFINS e				
		IPI				
Simplificado: 02110001200339563262216	25/07/2022	CSLL/IRPJ	PARCELAMENTO RESCINDIDO	50	R\$ 452.367,50	
		IPI				
		COFINS				
		PIS				
					<b>R\$3.241.783,60</b>	

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

A dívida é composta, sobretudo, por débitos vencidos de IPI, PIS e COFINS

#### 4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

O quadro de funcionários da Plavitec apresentou retração de 2 funcionários em relação ao mês anterior, registrando 53 contratados sob regime CLT. A Recuperanda disponibilizou o arquivo da folha de pagamento onde evidencia-se o gasto líquido com salários de R\$ 103 mil na competência analisada.



A Recuperanda se mantém em dia com as obrigações relativas a salários, pró-labore e rescisões.

Em relação ao recolhimento mensal dos tributos previdenciários – FGTS e INSS - a Recuperanda disponibiliza os comprovantes de pagamento apenas de R\$ 70,9 mil do montante de R\$ 937,5 mil das obrigações trabalhistas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

#### Encargos Trabalhistas Pagos – dez/23



A Administradora Judicial questionou a Recuperanda a respeito da liquidação total das obrigações trabalhistas, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

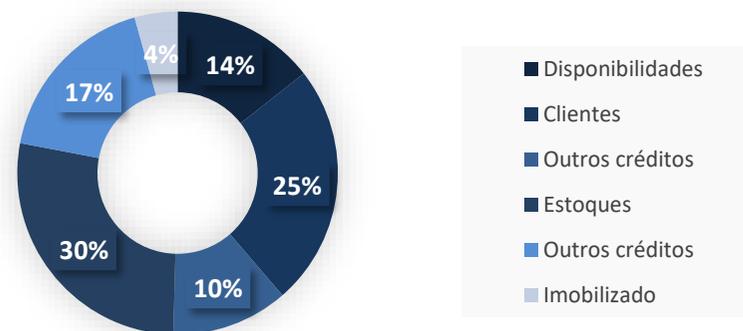
## 5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### 5.1. ATIVO

Balço Patrimonial - Ativo (valores expressos em reais)	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
<b>Ativo Circulante</b>		<b>23.322.639</b>	<b>24.820.585</b>	<b>24.784.794</b>
Disponibilidades	1.1	4.313.509	4.303.563	4.490.961
Clientes	1.2	7.247.645	8.088.442	7.941.317
Outros créditos	1.3	3.523.108	3.495.571	3.096.266
Estoques	1.4	8.236.418	8.932.029	9.256.250
Despesas pagas antecipadamente		1.959	980	-
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>6.589.272</b>	<b>6.560.356</b>	<b>6.530.804</b>
Outros créditos	1.3	5.295.282	5.297.602	5.298.758
Imobilizado	1.5	1.293.990	1.262.755	1.232.046
<b>Total</b>		<b>29.911.910</b>	<b>31.380.941</b>	<b>31.315.599</b>

O ativo da Recuperanda contabilizou em dezembro a monta de R\$31 milhões, registrando retração de R\$ 65 mil em relação a novembro.

Composição do saldo de ativos



O saldo de ativos concentra-se majoritariamente no ativo circulante, sobretudo nos estoques e valores a receber de clientes.

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 1.1. Disponibilidades

O grupo de contas é composto conforme quadro abaixo:

Disponibilidades	out/23	nov/23	dez/23
Caixa	-	-	1.278
Bancos Conta Movimento	56.977	28.204	125.026
Aplicações Financeiras	40.159	58.986	149.562
Títulos de Capitalização	89.776	89.776	89.776
Mov. Títulos Bancários	4.125.318	4.125.318	4.125.318
	<b>4.312.230</b>	<b>4.302.285</b>	<b>4.490.961</b>

O grupo encerrou o mês de dezembro contabilizando a monta de R\$ 4,4 milhões nas disponibilidades. Na competência em análise, a Recuperanda movimentou cerca de R\$ 6,8 milhões nas contas bancárias, sobretudo na conta corrente junto ao banco Santander, compreendendo maior parte das transações financeiras da empresa.

Dos saldos de contas bancárias, em dezembro que somam o montante de R\$ 4.4 milhões, somente R\$ 125 mil foram ratificados com base nos extratos fornecidos pela Recuperanda. Ainda observamos o montante de R\$ 73 mil, referente aos bancos Itaú, Santander e ABC, nos quais não estão na contabilidade.

Do saldo de “Mov. Títulos Bancários” a Administração Judicial questionou a Recuperanda a natureza do saldo, a Recuperanda afirmou que *“Banco Bradesco liberou capitalizações em conta*

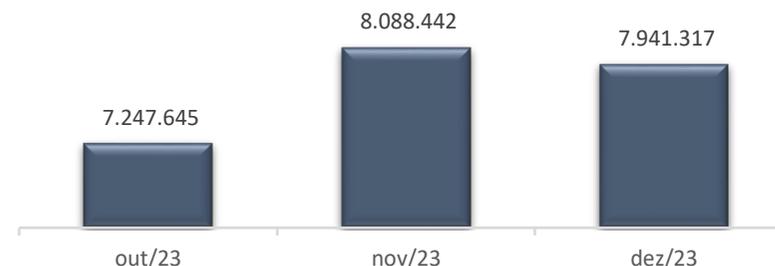
*corrente e a Plavitec utilizou para pagamento de contas a pagar.”*. Contudo, nenhum documento foi disponibilizado.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os extratos pendentes para validar o restante dos saldos e questionou referente ao saldo de R\$ 73 mil não apresentado na contabilidade. Eventuais documentos e esclarecimentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

## 1.2. Clientes

Em dezembro, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo no montante de R\$ 4,2 milhões e recebeu de seus clientes a monta de R\$ 4,4 milhões, refletindo em retração de R\$ 147 mil no saldo da rubrica.

**Desenvolvimento do saldo de clientes**



A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o relatório de contas a receber, a fim de validar o saldo contabilizado e eventual inadimplência. Além disso, questionou-se a perspectiva de prazo para o recebimento do montante de R\$ 7,9 milhões contabilizados nos recebíveis. Eventuais documentos e esclarecimentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda refere a política de cobrança da empresa para clientes em situação de inadimplência a Recuperanda afirmou que *“Cobranças de inadimplentes são realizadas diariamente pelo pessoal interno da Plavitec. Em caso de não pagamento em 7 dias é enviado para negativação no Serasa, e se estuda contratar um escritório de recuperação de créditos para inadimplências acima de 180 dias. O nível de sucesso de cobrança é de aproximadamente 70%. “*

### 1.3. Outros Créditos – CP

A rubrica “outros créditos” é composta da seguinte forma:

Outros créditos	out/23	nov/23	dez/23
Adiantamento a Fornecedores	1.079.674	1.051.780	645.257
Adiantamento a Empregados	8.986	8.097	16.387
Contratos Firmados a Vencer	2.299.107	2.299.107	2.299.107
Tributos a Recuperar	135.342	136.587	135.515
<b>Total</b>	<b>3.523.108</b>	<b>3.495.571</b>	<b>3.096.266</b>

O grupo de “contratos firmados a vencer” representa 74% do saldo total contabilizado em dezembro, chegando a R\$ 2.2 milhões, sem apresentar variação:

Contratos Firmados a Vencer	out/23	nov/23	dez/23
Adiantamento Alberto	847.107	847.107	847.107
Revisa Ind. E. Com de papel	1.452.000	1.452.000	1.452.000
<b>Total</b>	<b>2.299.107</b>	<b>2.299.107</b>	<b>2.299.107</b>

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os contratos, e documentação suporte a fim de validar a transação e o saldo contábil dos contratos firmados a vencer, a Recuperanda afirmou que *“É a contrapartida das dívidas a vencer que pela ocasião da RJ foram listadas. São contratos de pagamento de participação societária e consultoria, listados na recuperação judicial, dos quais a documentação já foi apresentada ao Administrador Judicial na fase de divergências de créditos. Aguarda definição judicial para manter ou excluir do balancete.”*

Cabe ressaltar que a Recuperanda também registra créditos vinculados a adiantamentos de fornecedores e empregados, além de tributos a recuperar/compensar.

Em dezembro os adiantamentos a fornecedores apresentaram variação negativa de R\$ 406 mil em relação ao mês anterior. Contudo, foram realizados novos adiantamentos a fornecedores na monta de R\$ 210 mil, destinados principalmente para empresa “BO Papaer” que recebeu adiantamentos no valor de R\$ 153 mil, o que representa 73% dos novos adiantamentos efetuados.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos relativos onde os produtos serão utilizados e o motivo pelo qual é realizado o pagamento adiantado, a Recuperanda afirmou *que “Com o pedido de Recuperação Judicial, a empresa perdeu seu prazo de fornecimento que era de em média 45 dias. Atualmente a recuperanda adquire sua matéria prima e produtos para revenda, de forma à vista e antecipado.*

- a. *BO Paper – Papel*
- b. *FLC indústria e comercio –Filme*
- c. *Idb – Trading traz produtos da China*

- d. *Ahlstrom Brasil ind com –papel térmico*
- e. *Sansuy administração - Filme*
- f. *Plastvinil ind. e com – Filme*

*IDB – Sinal + embarque + desembaraço aduaneiro.*

*Plastvinil – Calção de 250 mil para garantir fornecimento e entrega, com objetivo de evitar interrupção no fornecimento (fornecedor essencial). Demais fornecedores – pagamento no pedido ou parcial pedido/entrega.”.*

A Administração Judicial solicitou as notas fiscais dos novos adiantamentos realizados em dezembro, eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

### **1.3.1 Outros Créditos – LP**

O grupo é composto pelas subcontas que contemplam consórcios e os créditos com ‘Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas’, conforme composição demonstrada a seguir:

Outros Créditos	out/23	nov/23	dez/23
<b>Bancos Conta Vinculada</b>			
Consortios	46.431	46.431	46.431
Consortios BB	162.521	162.521	162.521
Consortios Itau	41.213	41.213	41.213
Consortios Bradesco	83.610	85.929	87.086
<b>Total</b>	<b>333.774</b>	<b>336.094</b>	<b>337.251</b>
<b>Outros Créditos</b>			
Outros Créditos Alberto	802.702	802.702	802.702
Outros Créditos Gabriel	2.373.317	2.373.317	2.373.317
Outros Créditos Robson	1.785.489	1.785.489	1.785.489
<b>Total</b>	<b>4.961.508</b>	<b>4.961.508</b>	<b>4.961.508</b>
<b>Total Outros Créditos LP</b>	<b>5.295.282</b>	<b>5.297.602</b>	<b>5.298.758</b>

A única conta que apresentou variação em relação ao saldo do mês anterior foi a conta “Consócio Bradesco”, onde apresentou variação positiva de R\$ 1.156 mil.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à natureza dos créditos vinculados a ambas as subcontas, que afirmou que “São empréstimos realizados para sócios anteriores à 2023.

*Ref. aos consórcios os pagamentos foram suspensos devido a crise financeira, e a empresa está aguardando liquidação do grupo para encerramento.”*

A Administração Judicial questionou a Recuperanda referente a perspectiva de prazo para o saldo retornar ao caixa da empresa, bem como solicitou documentos comprobatórios dos saldos. Eventuais informações apresentadas pela empresa serão analisadas e vinculadas aos próximos relatórios.

#### 1.4. Estoques

Em dezembro, os estoques da Plavitec apresentam elevação de R\$324 mil (4%), finalizando o período com saldo de R\$ 9,2 milhões, conforme abaixo:

Estoques	out/23	nov/23	dez/23	%	Varição
Mercadoria para revenda	95.937	95.637	95.637	1%	- 0%
Matéria prima	3.410.440	4.093.774	4.793.569	52%	699.795 17%
Produto acabado	2.579.872	2.941.029	2.713.556	29%	(227.473) -8%
Produto semi-acabado	2.150.169	1.801.588	1.653.488	18%	(148.100) -8%
<b>Total</b>	<b>8.236.418</b>	<b>8.932.029</b>	<b>9.256.250</b>	<b>100%</b>	<b>324.221 4%</b>

A variação decorre do maior volume na estocagem de matéria prima, sobretudo, silco classic, plastfilm, e bo glass, são as

principais matérias-primas da Recuperanda, e somadas representam R\$ 408 mil.

A Recuperanda disponibilizou o controle de estoque atualizado, com saldo de R\$ 9,1 milhões, estando divergente do saldo contábil em R\$ 95 mil, o saldo divergente é referente a conta “Mercadoria para revenda”, que não está sendo considerada no relatório de estoques disponibilizado. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos a Recuperanda a respeito da ausência de apresentação do saldo referente a mercadoria para revenda no relatório de estoques, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda referente a periodicidade do levantamento dos estoques que afirmou que *“É realizado inventário cíclico mensal das principais matérias primas e produtos em formação e acabados.”*

Ao ser questionada sobre os níveis de estocagem de matéria prima serem altos a Recuperanda afirmou que *“Os principais fatores são: grande números de SKUs, produtos sazonais, produtos importados que tem leadtime e transtime longo (china->brasil ~60 a 90 dias).”*

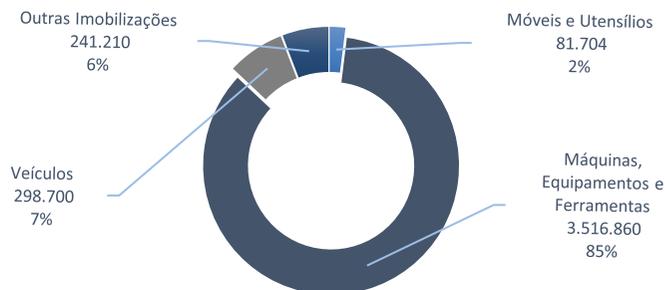
A Administradora Judicial questionou também a Recuperanda a respeito de como é realizado o controle dos estoque e tomada de decisão sobre as compras, a Recuperanda afirmou que *“Como parte da estratégia de reestruturação da companhia foi criado um comitê de compras e pcp semanal para acompanhar e otimizar as compras que está em execução diariamente. Vale ressaltar que alguns produtos são sazonais, como é o exemplo dos materiais de “volta as aulas” e a Plavitec precisa se preparar antecipadamente para este período.”*

A Administração Judicial, questionou a Recuperanda o planejamento da produção da empresa para colocar em produção os R\$ 9,2 milhões do estoque, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

### **1.5. Imobilizado**

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,2 milhões, a título de imobilizado, já considerando o impacto das depreciações, não apresentando movimentação na competência analisada, a variação percebida decorre da depreciação mensal no montante de R\$ 30mil.

### Composição do imobilizado



A Recuperanda contratou a ProVale engenharia de avaliações Ltda-ME para execução de avaliação dos seus imobilizados a fim de determinar o seu valor justo de mercado. Como resumo da avaliação, foi estabelecido o valor de R\$ 3,2 milhões, estando divergente do contabilizado pela Recuperanda em R\$ 900 mil.

A Recuperanda foi questionada sobre como está tratando a distorção, que afirmou que *“A avaliação do ativo imobilizado foi realizada para cumprir o Art. 53 da Lei. Refere-se a avaliação a valor de mercado, o que é diferente do valor contábil apurado pelo custo de aquisição e deduzido das depreciações para fins fiscais.”*

## 5.2. PASSIVO

Balço Patrimonial - Passivo (valores expressos em reais)	N.E.	N.E.		
		out/23	nov/23	dez/23
<b>Passivo Circulante</b>		<b>8.374.219</b>	<b>9.319.004</b>	<b>9.673.750</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.1	2.407.247	2.853.558	3.125.645
Fornecedores	2.2	299.161	627.907	335.763
Obrigações Tributárias	2.3	4.864.853	4.991.186	5.267.615
Obrigações Trabalhistas e Prev.	2.4	801.906	838.929	941.602
Outras Obrigações		1.053	7.424	3.126
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>28.158.217</b>	<b>28.435.633</b>	<b>28.190.996</b>
Parcelamentos de impostos	2.1	2.350.422	2.299.300	2.266.621
Classes		25.807.794	26.136.333	25.924.374
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.5</b>	<b>(6.620.526)</b>	<b>(6.373.696)</b>	<b>(6.328.022)</b>
Capital Social		800.000	800.000	800.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(7.420.526)	(7.173.696)	(7.128.022)
<b>Total</b>		<b>29.911.910</b>	<b>31.380.941</b>	<b>31.536.724</b>

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 2.1. Empréstimos e Financiamentos – CP e LP

Na rubrica empréstimos e financiamentos estão contabilizados os fomentos, duplicatas descontadas, além dos próprios empréstimos, de modo que a conta possui a seguinte composição:

Empréstimos CP e LP	out/23	nov/23	dez/23
Empréstimos e Financiamentos - CP	2.407.247	2.853.558	3.125.645
Duplicatas Descontadas	1.217.155	1.667.119	1.942.859
Financiamentos	115.663	112.010	108.357
Parcelamento Impostos	1.074.429	1.074.429	1.074.428
Empréstimos - LP	2.350.422	2.299.300	2.266.621
Parcelamento Impostos	2.350.422	2.299.300	2.266.621
<b>Total</b>	<b>4.757.670</b>	<b>5.152.858</b>	<b>5.392.266</b>

A Recuperanda possui como maiores saldos os parcelamentos de impostos, estes foram examinados no item '3. Passivo Tributário' do relatório.



A conta de duplicatas descontadas apresenta o montante de R\$ 1,9 milhões, referente às transações com seus fundos parceiros, em dezembro o “Santa Cruz Companhia Securitizadora”, é o maior credor, sendo o responsável por 49% do saldo antecipado na competência.

Duplicatas Descontadas	Novembro	Pagamento	Desconto	Dezembro
Santa Cruz Companhia	368.302	338.205	698.525	728.622
Valorem - Lusitano Fundos	375.579	289.536	362.595	448.637
Libra Fundo de Investimento	598.465	430.318	340.330	508.477
Atlanta Fundo de Investimento	324.773	67.650	-	257.124
<b>Total</b>	<b>1.667.119</b>	<b>1.125.710</b>	<b>1.401.450</b>	<b>1.942.859</b>

Foram solicitados à empresa os contratos assinados junto às instituições financeiras e fundos, juntamente o controle auxiliar, para validação da operação realizada e saldo contabilizado, a Recuperanda afirmou que “*Todos os contratos já foram enviados anteriormente e estão em posse o Administrador Judicial. Saldos espelham a lista de credores do 2º edital. Não houve qualquer pagamento de créditos bancários neste período, nem novas captações de empréstimos e financiamento*”.

## 2.2. Fornecedores

A Plavitec possui dívida com fornecedores nacionais e estrangeiros, na monta de R\$ 335 mil, evidenciando retração de 47% em relação ao saldo apresentado no mês anterior, a retração decorre do maior volume de pagamentos frente a novas aquisições realizadas no período.

nov/23	Pagamentos	Aquisições	dez/23	Rel. aux	Divergencia
627.907	4.170.801	3.878.657	335.763	335.763	0,00

A Recuperanda disponibilizou o *Aging-List* de fornecedores, o qual ratifica o saldo contabilizado em dezembro.

A partir da composição disponibilizada verificamos que os saldos se trata de crédito extraconcursal e apenas um dos títulos referente ao fornecedor “-KITTRICH CORPORATION” no montante de R\$142.519 mil encontra-se vencido, considerando a data de 31/12/2023. A Administração Judicial solicitou o comprovante de liquidação. Os documentos serão analisados discutidos no próximo relatório.

### 2.3. Passivo Tributário

O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias e os parcelamentos foi examinado no item ‘3. Passivo Tributário’ do relatório.

### 2.4. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias, foram examinados no item ‘4. Quadro de Funcionários’ do relatório.

### 2.5. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Recuperanda segue apresentando redução ao longo dos exercícios, em decorrência da contabilização de sucessivos prejuízos. Em dezembro de 2023, a empresa encerrou a competência com patrimônio líquido negativo, no valor de R\$ 6,3 milhões.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

### 5.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

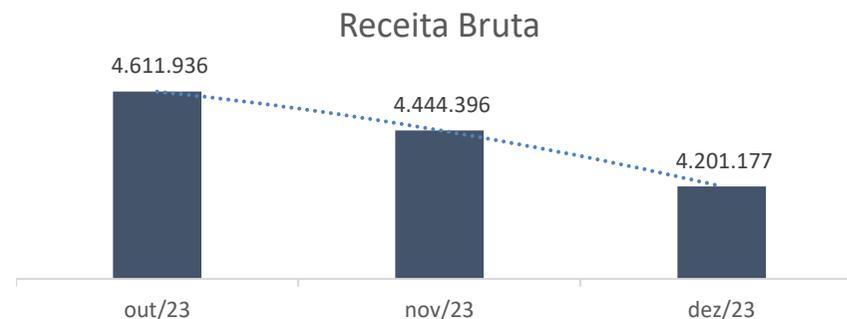
Demonstrativo de Resultado do Exercício (valores expressos em reais)	N.E.	Mensal out/23	Mensal nov/23	Mensal dez/23
<b>Receita Bruta</b>	3.1	<b>4.611.936</b>	<b>4.444.396</b>	<b>4.201.177</b>
(-) Cancelamento e Devoluções		(129.705)	(23.339)	(22.501)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		(1.115.226)	(1.064.191)	(1.057.179)
<b>Receita Líquida</b>		<b>3.367.005</b>	<b>3.356.867</b>	<b>3.121.497</b>
(-) CPV		(2.301.382)	(2.003.060)	(2.178.951)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>1.065.623</b>	<b>1.353.807</b>	<b>942.546</b>
<i>Margem Bruta (%)</i>		31,6%	40,3%	30,2%
<b>Despesas Operacionais</b>	3.2	<b>-1.001.289</b>	<b>-1.044.577</b>	<b>-1.045.899</b>
(-) Despesas com Vendas		(294.068)	(260.285)	(254.242)
(-) Despesas Administrativas		(707.221)	(784.292)	(791.658)
<b>EBITDA</b>		<b>64.334</b>	<b>309.230</b>	<b>(103.354)</b>
(-) Despesas Financeiras	3.3	(139.836)	(65.184)	(142.604)
(+) Receitas Financeiras	3.4	7.189	10.732	21.776
(+) Outras Receitas Operacionais		1.034	810	3.056
<b>Resultado antes de IR/CSLL</b>		<b>(67.279)</b>	<b>255.588</b>	<b>(221.125)</b>
Provisão para IR e CSLL				
<b>Resultado Líquido</b>		<b>(67.279)</b>	<b>255.588</b>	<b>(221.125)</b>
<i>Margem Líquida (%)</i>		-2%	8%	-7%

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 3.1. Receita Bruta

A Receita Operacional da Recuperanda origina-se sobretudo da venda de produtos e mercadorias no mercado interno e externo,

complementada pela industrialização de outros produtos.



O faturamento da Recuperanda retraiu em 5% no comparativo com o mês anterior, sendo R\$ 4 milhões de vendas destinadas ao mercado interno, e 190 mil para mercado externo. A Administração Judicial questionou quanto a sazonalidade na receita da empresa, eventuais esclarecimentos serão discutidos no próximo relatório.

#### 3.1.1 Custo

O custo da Recuperanda é composto, sobretudo, pelos custos dos produtos nacionais. Em dezembro, apresentou elevação de R\$ 175 mil, (9%), e passou a representar 70% da Receita líquida, alta de 10% em relação a última competência. Os aumentos mais relevantes foram nas contas de Férias, INSS e Custo dos Produtos Vendidos.

A Recuperanda foi questionada quanto o motivo de elevação no custo dos produtos vendidos que aumentaram cerca de R\$ 136.262 Mil em relação a competência anterior. Eventuais esclarecimentos disponibilizados pela Recuperanda serão discutidos no próximo relatório.

### 3.2. Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram elevação de R\$ 1.322,32 no período, onde percebe-se que as despesas com vendas retraíram na mesma proporção que as despesas administrativas aumentaram, e estão segregadas conforme abaixo:

Despesas Operacionais	out/23	nov/23	dez/23
(-) Despesas com Vendas	(294.068)	(260.285)	(254.242)
(-) Despesas Administrativas	(707.221)	(784.292)	(791.658)
<b>Total</b>	<b>(1.001.289)</b>	<b>(1.044.577)</b>	<b>(1.045.899)</b>



### 3.3.1 Despesas com vendas

As despesas com vendas são compostas sobretudo pelos dispêndios com comissões e com royalties, sendo estes juntamente com fretes, os principais responsáveis pela retração no saldo do grupo. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos referentes a política que rege os pagamentos de comissões, a Recuperanda afirmou que *“Comissões conforme tabela de venda ou campanha vigente. Pagamento é realizado pela liquidação financeira da venda, mensalmente, entre os dias 15 e 19 do mês subsequente.”*

A Administradora Judicial também questionou a Recuperanda a partir de qual ano a empresa passou a deter os direitos de comercialização da marca Com-tact e em qual momento passou a registrar as despesas com royalties, a Recuperanda afirmou que *“O Contrato foi assinado em novembro de 2018, a logo em seguida iniciaram os pagamentos de Royalties, de 2019 a 2021 foi classificado com custo, e a partir de 2022 foi reclassificado como despesa de venda, para seguir os padrões contábeis.”*

### 3.3.2 Despesas Administrativas

As despesas administrativas em dezembro apresentaram saldo de R\$ 791.6 mil com elevação de R\$ 7 mil em relação ao mês anterior.

Os prestadores de serviços, Icono Empresarial Ltda, Ricardo Muller Moutinho, Dojival Siverino da Silva, continuam figurando entre os principais dispêndios com serviços de terceiros. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos referentes aos serviços tomados pelos prestadores, a Recuperanda afirmou que *“Ícono Empresarial: Contrato de prestação de serviço de consultoria e recuperação judicial, que foi escalonado devido à dificuldade de caixa inicial. Ricardo Muller Moutinho: Serviços de Tecnologia e Informação, Industrial e Qualidade. Dojival Siverino da Silva: Diretor comercial responsável pela totalidade de vendas nível nacional e internacional.”*

Foi solicitada às Recuperanda as notas fiscais e contrato em caso de recorrência dos serviços prestados pelos principais prestadores de serviços, eventuais esclarecimentos serão discutidos no próximo relatório.

### 3.3. Despesas Financeiras

As despesas financeiras da Recuperanda decorrem sobretudo de impostos e juros com a operações de desconto de duplicatas, juros sobre os parcelamentos de impostos e, majoritariamente, dos descontos financeiros concedidos. Em dezembro, a Plavitec contabilizou R\$ 77 mil referente a variação cambial junto ao fornecedor “Kittrich”, ocasionando elevação de 119%, nas despesas financeiras de dezembro.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos referentes à concessão dos descontos, a Recuperanda afirmou que *“Conforme contrato fornecimento. Em geral apenas aplicado a grandes redes varejistas (Ex.: Leroy, Cassol, Matheus).”*

A Administradora Judicial solicitou a Recuperanda a documentação fiscal para validar a contabilização da variação cambial, eventuais esclarecimentos serão discutidos no próximo relatório.

### 3.4. Receitas Financeiras

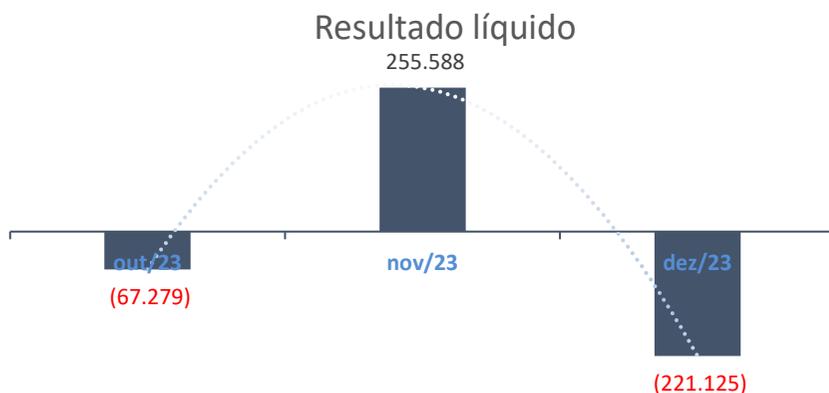
Originam-se quase que exclusivamente dos juros ativos de aplicações, entretanto, em dezembro a Recuperanda contabilizou desconto obtido de R\$ 17 mil junto ao fornecedor “Flc Industria e Comercio de Plásticos”. A Administração Judicial solicitando à Recuperanda esclarecimentos referentes à circunstância que ocorreu este desconto, eventuais esclarecimentos serão discutidos no próximo relatório.

O lucro bruto auferido pela recuperanda não foi suficiente para cobrir as despesas operacionais em dezembro, culminando em prejuízo contábil de R\$ 221 mil.

### 3.5 Resultado

No período, a Recuperanda voltou a apresentar resultado negativo, conforme evidenciado no gráfico abaixo:

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



## 6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta auxiliar, no dia 26/03/2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Estrada Velha de Cotia, nº 441/457 e 531, bairro Jardim Passárgada, Cotia/SP, CEP: 06712-430, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:

